
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 499, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Convocação de Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargadora

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2021/31353 e TJ-ADM-2021/31354,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de Segundo Grau ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, para, no período de 09/08/2021 a 17/09/2021, substituir a Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 500, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Convocação de Juiz de Direito para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2021/31084 e TJ-ADM-2021/31086,

R E S O L V E

Convocar o Juiz de Direito PAULO SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA para, no período de 08/09/2021 a 08/10/2021, substituir o Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribuna de Justiça e da Resolução nº 05, de 28 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 501, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Vitória da Conquista, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/31204,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Vitória da Conquista, no dia 16 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis do período de 17 a 26 de agosto de 2021, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 16 de agosto do corrente ano ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente